COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

DELIBERAÇÃO/RECOMENDAÇÃO Nº 001

14 de Março de 2025

Recomenda ao Gestor Municipal a criação de um viveiro de mudas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - COMDEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no regimento interno; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais 6.938/81, 140/2011 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 110/2000 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 198 - de 10 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106/2009, modificado pela Emenda modificativa nº 01/09, pela Lei Nº 396/14 e com atribuições adicionais instituídas pelo Decreto nº 024/2014 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO que o dever de prestar contas das ações tomadas em prol do meio ambiente, disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos, a todo e qualquer momento;

DELIBERA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação/Recomendação ao Gestor Municipal a criação de um viveiro de mudas, com intuito de realizar a recuperação de áreas degradadas do Municípios, bem como, a revitalização de passeios públicos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Deliberação/Recomendação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JUNIOR

Presidente do COMDEMA

e-mail: comdemajdj@gmail.com

Apoio administrativo - Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000